



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - PREVICAN

Praça Achilles Langsdorff, 72 - Centro - CEP: 37.280.000 - Candeias - MG

CNPJ: 05.998.211/0001-89

FONE: (35)3833-1485

PORTARIA Nº 08/2017

A Diretora do Instituto de Previdência Social do Município de Candeias – PREVICAN, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 40 da Lei Complementar nº 89, de 15 de Dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** benefício de **AUXILIO DOENÇA** à **SIDNEYA RESENDE ALVARENGA**, servidora pública Municipal, **CPF: 028.031.596-19** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 48 da Lei Complementar Municipal nº. 89 de 15 de Dezembro de 2014, no período de 01/02/2017 a 17/03/2017.

Art. 2º. A despesa referente ao benefício corre a expensas do PREVICAN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

CANDEIAS/MG, 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE